

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.639, de 22 de agosto de 2023.

Homologa a Deliberação nº 336, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum” em 18 de janeiro de 2023, que aprova a alteração do Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação “stricto sensu”, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 22 de agosto de 2023, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 336, da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, baixada *ad referendum* em 18 de janeiro de 2023, publicada no DO/MS Nº 11.053, de 20 de janeiro de 2023, pp. 51 e 52, que altera o Regulamento do Estágio de Docência na Graduação para alunos de Pós-Graduação *stricto sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovada pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 212, de 11 de abril de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.870, de 21 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados - MS, 22 de agosto de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS
Nº 11.258
Data: 01/09/2023
Página(s) 112